

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**PORTARIA PR/CNEN Nº 44/2021**

Fixa as metas institucionais destinadas ao pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia do 9º Ciclo Avaliativo, no âmbito da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016, e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, na Orientação Normativa SRH/MP nº7, de 31 de agosto de 2011, na Portaria Interministerial MP/MCTI nº 428, de 06 de setembro de 2012 e na Portaria CNEN nº40, de 29 de abril de 2015, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01341.002277/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fixar, na forma do Anexo desta Portaria, as metas institucionais da CNEN para o 9º Ciclo Avaliativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paulo Roberto Pertusi
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 24/06/2021, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0973673** e o código CRC **05C381EE**.

ANEXO

OBJETIVO	META	QUANTIDADE/UNIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
Aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos no país	Produzir radioisótopos e radiofármacos	18.000.000 de mCi	DPD

Consolidar o sistema de regulação e segurança das atividades do setor nuclear no país	Controlar as instalações nucleares e radiativas	6.100 instalações	DRS
	Controlar o material nuclear das instalações nucleares e radiativas	32 instalações	DRS
Formar recursos humanos para o setor nuclear	Formar recursos humanos	160 profissionais formados	DPD
Desenvolver a ciência a tecnologia nucleares e suas aplicações para atender aos diversos usos pela sociedade	Publicar artigos em periódicos indexados	250 publicações indexadas	DPD
Prestação de serviços tecnológicos	Serviços tecnológicos	6.000 serviços prestados	DPD
Permitir a realização plena das atividades de P,D&I	Manter em funcionamento os laboratórios da CNEN	800 Análises realizadas	DPD

Período de

referência: exercício de 2021.

Referência: Processo nº 01341.002277/2021-10

SEI nº 0973673